

PROCESSO Nº : 23.859-7/2010

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ASSUNTO : RELATÓRIO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEOOBRAS - 2º QUADRIMESTRE

RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Exmo. Conselheiro Relator

Em atenção ao despacho do Assessor Técnico da SECEX no verso da fls. 52 TCE-MT, foi analisado a defesa da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, referente a falta de informações no **Sistema GEOOBRAS-TCE/MT** do 2º Quadrimestre de 2010, com base nas informações extraídas do Sistema APLIC – TCE/MT, do Sistema GEOOBRAS - TCE/MT e as publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

A representação retorna a esta SECEX-Obras na data de 31/01/2011, com a defesa protocolado sob o nº 1.371-4/2011.

O gestor Sr. Julio Cesar Davoli Ladeira foi notificado através do ofício nº 1289/2010/TCE-MT/AJ de 14/12/2010.

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra através do ofício 001/GP/2010, fls. 15 TCE-MT, solicitou prorrogação de prazo de mais 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa, onde foi acatada a solicitação através do ofício 8/2011/TCE-MT/AJ fls. 18 TCE-MT

Na defesa da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra fls.19/22 TCE-MT, apresentada através do ofício nº 22/GP/2011 datado de 14/01/2011, onde o gestor alega que foram corrigidas as irregularidades apontadas.

Em consulta ao Sistema GEOOBRAS-TCE, em 02/02/2011, verifica-se que não foram sanadas intempestivamente algumas das pendências elencadas no Relatório

de Acompanhamento Concomitante do 2º Quadrimestre referente as informações enviadas ao Sistema GEOOBRAS – TCE – MT, conforme demonstra o quadro abaixo:

- a) Quanto aos dados referentes aos editais dos procedimentos licitatórios (Resolução Normativa Nº 06/2008, § 3º, inciso I):

Processo Licitatório	Arquivos e Informações pendentes
CC 017/2010	Ata de Hab.e Julg., Contrato

- b) Quanto aos dados referentes aos contratos e suas alterações (Resolução Normativa Nº 06/2008, § 3º, inciso II):

Contratos	Arquivos e Informações pendentes
68/2010 e 71/2010	Termo de Dispensa e Planilha da Contratada

CONCLUSÃO

Assim, diante da consulta ao sistema Geo-Obras mantem-se as impropriedades apontadas, demonstrada nos quadros abaixo:

- a) Quanto aos dados referentes aos editais dos procedimentos licitatórios (Resolução Normativa Nº 06/2008, § 3º, inciso I):

Processo Licitatório	Arquivos e Informações pendentes
CC 017/2010	Ata de Hab.e Julg., Contrato

- b) Quanto aos dados referentes aos contratos e suas alterações (Resolução Normativa Nº 06/2008, § 3º, inciso II):

Contratos	Arquivos e Informações pendentes
68/2010 e 71/2010	Termo de Dispensa e Planilha da Contratada

Sugere-se, a critério de V. Exa., aplicação de multa prevista no artigo 289 do Regimento Interno do TCE, pelo não envio e pelo envio intempestivo das informações. Bem como solicitar ao gestor Sr. Julio Cesar Davoli Ladeia o envio destas informações.

É a informação que se submete a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 02 de fevereiro de 2011

Adriana Borges Tapajós da Silva
Técnico de Controle Público Externo

Nelson Yuwao Kawahara
Assessor Técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia